

- b) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada, e representante permanente do empreiteiro na obra;
- c) Listas das obras executadas nos últimos cinco anos que envolvam a reabilitação/remodelação em edifícios classificados/históricos e das que envolvam trabalhos referentes a climatização em edifícios classificados/históricos, de acordo com os quadros anexos ao programa de concurso, acompanhadas de cópias de declarações de execução de obra concluída segundo os modelos aprovados pelo IMOPPI (actuais modelos 9 ou 11);
- d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;
- e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea b).

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Concurso público P.º n.º 77/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**  
   dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: suporte CD-ROM — preço: 75 euros; suporte papel — preço 400 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento da documentação deve realizar-se através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Assembleia da República, ou remetido à cobrança. No caso de o processo ser remetido à cobrança, será ainda acrescido do custo dos respectivos portes.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade; de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s) da empresa em nome individual das sociedades ou agrupamentos complementares.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: indicado no ponto 1.2) do anexo A.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A**

**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Assembleia da República	À atenção de Divisão do Aprovisionamento e Património
Endereço Avenida de D. Carlos I, 130, 2.º	Código postal 1200-651

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213917145	Fax 213917005
Correio electrónico dapart.correio@ar.parlamento.pt	Endereço Internet (URL) http://www.parlamento.pt/

**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Assembleia da República	À atenção de Divisão do Aprovisionamento e Património
Endereço Avenida de D. Carlos I, 130, 2.º	Código postal 1200-651
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213917145	Fax 213917005
Correio electrónico dapart.correio@ar.parlamento.pt	Endereço Internet (URL) http://www.parlamento.pt/

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Assembleia da República	À atenção de Divisão do Aprovisionamento e Património
Endereço Avenida de D. Carlos I, 130, 2.º	Código postal 1200-651
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213917145	Fax 213917005
Correio electrónico dapart.correio@ar.parlamento.pt	Endereço Internet (URL) http://www.parlamento.pt/

22 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.  
 2611016519

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Casa Pia de Lisboa, I. P.

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 Casa Pia de Lisboa, I. P.  
 Endereço postal:  
 Avenida do Restelo, 1.  
 Localidade:  
 Lisboa.  
 Código postal:  
 1449-008.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Departamento de Projectos e Obras.  
 Telefone:  
 213614000.  
 Fax:  
 213614022.  
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».  
 As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.  
 A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
 Não.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

## II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Reabilitação e reforço dos solos e fundações do edifício do Instituto Jacob Rodrigues Pereira — Proc. 12.E.2007.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:  
Execução.

Principal local de execução: Instituto Jacob Rodrigues Pereira.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Reabilitação e reforço dos solos e fundações do edifício do Instituto Jacob Rodrigues Pereira.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45111230.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

## SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 29/06/2007.

Hora: 17.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 02/07/2007.

Hora: 15.

Lugar: Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 21/05/2007.

21 de Maio de 2007 — A Presidente Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

2611016208

Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.	À atenção de Ex. <sup>ma</sup> Direcção
Endereço Calçada de Sant'Ana, 180	Código postal 1169-062

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210027000	Fax 210027027
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços  1  7

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Aquisição dos serviços de hotelaria para as áreas promocionais do continente e da Madeira (Porto Santo), no âmbito do Programa «Turismo Sénior 2007 — 2.ª Fase».

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

O objecto do presente procedimento consiste na aquisição dos serviços de hotelaria, em regime de pensão completa, para 12.192 utentes do Programa «Turismo Sénior 2007 — 2.ª Fase».

O número de utentes indicado compreende 12.048 utentes das áreas promocionais do Continente e 144 utentes que se pretende alojar na Madeira (Porto Santo).

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Código NUTS

PT100 Portugal Continental.

PT300 MADEIRA.

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Categoria 55.10.1, subcategoria 55.10.10, CPC 64110, conforme Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Journal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no *Journal Oficial das Comunidades Europeias*, de 22 de Junho de 1998.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Alojamento em pensão completa para 12 192 utentes.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início  0  2 /  1  0 /  2  0  0  7 e/ou termo  1  1 /  1  2 /  2  0  0  7

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Não existem cauções ou outras garantias de execução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

1 — As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.

2 — Para efeitos de pagamento, as facturas serão liquidadas 45 dias após a recepção das mesmas nos serviços da entidade adjudicante.

3 — As facturas só deverão ser emitidas após o termo do período, se tal não acontecer o prazo indicado no n.º 2, contará a partir do segundo dia após o fecho do respectivo período.

4 — As facturas deverão ser acompanhadas do respectivo *rooming list* final, visado pelo animador do programa adstrito à unidade hoteleira, acompanhadas do formulário respeitante ao número total de participantes na viagem em anexo.